

**EDITAL PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA  
EXTERNA E PORTADOR DE DIPLOMA  
FAHESA/ITPAC PALMAS  
Nº 04/2019\_02**

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo da **FAHESA - Faculdade de Ciências Humanas Econômicas e da Saúde**, mantida pelo Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos S/A, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna público, através do presente Edital, a existência de vagas no curso de **Bacharelado em Odontologia** nesta cidade de Palmas/TO, nas modalidades **Transferência Externa e Portador de Diploma**:

<b>Curso</b>	<b>Habilitação</b>	<b>Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento</b>	<b>Turno</b>	<b>Duração do Curso</b>
Odontologia	Bacharelado	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 528, de 01 de agosto de 2018. Publicada no Diário Oficial da União de 03/08/2018, nº de ordem 149.	Integral	5 anos (10 períodos)

O presente edital será válido para ingresso no segundo semestre de 2019. Este Edital é voltado para oferecer vagas remanescentes do curso de graduação em Odontologia, que serão realocadas entre os 2º, 3º, 4º e 5º períodos.

### **1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 - Somente poderão concorrer para as vagas de Transferência Externa e Portador de Diploma, oferecidos neste edital, os candidatos oriundos de outras Instituições de Ensino Superior, que estejam regularmente vinculados e/ou formados em curso de graduação autorizado ou reconhecido pelo MEC.

**FAHESA – Faculdade de Ciências Humanas, Econômicas e da Saúde.**  
**INSTITUTO TOCANTINENSE PRES. ANTÔNIO CARLOS S/A.**

Quadra 202 Sul, Rua NSB, lote 03, conjunto 02, CEP 77020-452, Palmas – TO  
Fone: (63) 3216-6300 - CNPJ: 02.941.990/0006-00 [www.itpacpalmas.com.br](http://www.itpacpalmas.com.br)



1.2 - O processo de Transferência Externa e Portador de Diploma para o curso de graduação em **Odontologia**, se dará através de análise dos documentos solicitados neste Edital, **no item 3**.

1.3 - Não serão aceitas documentações por fax, incompletas ou fora do período de inscrição.

## **2 - INSCRIÇÕES**

2.1 - As inscrições estarão abertas no período de **15/04/2019 a 03/08/2019** e serão feitas exclusivamente via *Internet*, na página [vestibular.itpac.br/palmas](http://vestibular.itpac.br/palmas). Ao fazer a inscrição, o candidato deverá imprimir a página com as informações sobre sua inscrição.

2.1.1 - Será admitida a inscrição somente via *Internet*, no site <http://www.itpacpalmas.com.br/sites/processos-seletivos>, desde que feita, impreterivelmente, no período compreendido entre **15 de abril de 2019 a 03 de agosto de 2019**.

2.2 - As inscrições serão gratuitas, ou seja, não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 - A inscrição será concluída e validada após a entrega da documentação descrita no item 3. A documentação deverá ser entregue no protocolo da FAHESA/ITPAC PALMAS até o dia **03 de agosto de 2019**, impreterivelmente até às 18h, localizada na Quadra 202 Sul, Rua NSB, Lote 03, Conjunto 02, CEP. nº 77020-452, Palmas/TO.

2.4 - Data e Horários: segunda a sexta-feira das 08h às 12h e das 14h às 18h; sábado das 08h às 12h.

## **3 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

A inscrição do candidato será homologada somente após a apresentação dos documentos, **original ou cópias autenticadas**, relacionados nos itens 3.1 e 3.2:

**FAHESA – Faculdade de Ciências Humanas, Econômicas e da Saúde.**  
**INSTITUTO TOCANTINENSE PRES. ANTÔNIO CARLOS S/A.**

Quadra 202 Sul, Rua NSB, lote 03, conjunto 02, CEP 77020-452, Palmas – TO  
Fone: (63) 3216-6300 - CNPJ: 02.941.990/0006-00 [www.itpacpalmas.com.br](http://www.itpacpalmas.com.br)



### 3.1 - TRANSFERÊNCIA EXTERNA

- a) Histórico de graduação atualizado, expedido pela Instituição de Ensino Superior – IES de origem;
- b) Programas das disciplinas cursadas, conforme histórico escolar;
- c) Documento de Identidade - RG;
- d) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

**Obs.:** Os documentos obrigatórios listados neste Edital devem ser **originais ou cópias autenticadas** e devidamente assinados e carimbados pela IES de origem. A documentação acadêmica exigida deverá ser entregue dentro do prazo estipulado no subitem **2.3 deste Edital**, uma vez que a não apresentação da mesma anulará a inscrição do candidato.

### 3.2 - PORTADOR DE DIPLOMA

- a) Diploma de Graduação;
- b) Histórico de conclusão da Graduação;
- c) Programas das disciplinas cursadas, conforme histórico escolar (caso queira solicitar aproveitamento de estudos);
- d) Documento de Identidade;
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- f) Comprovante de pagamento de inscrição.

**Obs:** Os documentos obrigatórios listados devem ser em cópias autenticadas e devidamente assinados e carimbados pela IES de origem. A documentação acadêmica exigida deverá ser entregue dentro do prazo estipulado no subitem 2.3 deste Edital, uma vez que a não apresentação da mesma anulará a inscrição do candidato.



#### **4 - SELEÇÃO**

4.1 - A seleção das inscrições homologadas para a Transferência Externa obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Disponibilidade de vagas nos períodos ofertados neste Edital;
- b) Atendimento aos documentos descritos no **item 3.1** deste edital;

4.2 - A seleção dos candidatos Portadores de Diploma obedecerá aos seguintes critérios:

- a) em caso de sobra de vagas após aprovação dos pedidos de Transferência Externa;
- b) cursos de áreas afins (Biológicas e da Saúde);
- c) atendimento aos documentos descritos no **item 3.2** deste edital.

4.3 - Em caso de empate na seleção prevista nos itens 4.1 e 4.2, terá preferência o candidato com maior idade.

#### **5- DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

5.1- O resultado oficial do Processo Seletivo da Modalidade Transferência Externa e Portador de Diploma será divulgado até 5 (cinco) dias úteis após a entrega da documentação exigida nos itens 3.1 e 3.2 deste Edital, através do site: <http://www.itpacpalmas.com.br/sites/processos-seletivos>.

#### **6- DA MATRÍCULA**

6.1- As matrículas poderão ser realizadas após a publicação do resultado oficial do certame de forma presencial nas dependências da IES: Quadra 202 Sul, Rua NSB, Lote 03, Conjunto 02, CEP. nº 77020-452, Palmas/TO.

6.2 - No ato da matrícula o candidato deverá apresentar cópia autenticada e original dos documentos abaixo. Os originais serão conferidos e devolvidos no ato do cadastro e da matrícula, exceto a procuração quando a matrícula for realizada por procurador. Neste acaso, exige-se a apresentação de procuração

**FAHESA – Faculdade de Ciências Humanas, Econômicas e da Saúde.**  
**INSTITUTO TOCANTINENSE PRES. ANTÔNIO CARLOS S/A.**

Quadra 202 Sul, Rua NSB, lote 03, conjunto 02, CEP 77020-452, Palmas – TO  
Fone: (63) 3216-6300 - CNPJ: 02.941.990/0006-00 [www.itpacpalmas.com.br](http://www.itpacpalmas.com.br)



pública com poderes específicos para a realização do ato, bem como a apresentação de cópia e original do RG e CPF do procurador:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, registrado no Órgão competente, ou de declaração em que se informe estar o certificado em tramitação;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio, mesmo para os candidatos que já tenham curso superior;
- c) Certificado militar (para o sexo masculino);
- d) Título de Eleitor;
- e) Comprovante da última votação;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) Duas (02) fotos recentes, tamanho 3 x 4;
- h) Comprovante de endereço atualizado.

**6.3** – Os candidatos aprovados pelo processo de **Transferência Externa**, deverão apresentar, no ato da matrícula, os documentos originais listados abaixo, devidamente assinados e carimbados pela IES de origem:

- a) Declaração do Sistema de Avaliação do rendimento acadêmico, caso este não esteja detalhado no Histórico Escolar;
- b) Declaração de situação junto ao Enade, caso este não esteja detalhado no Histórico Escolar;
- c) Autorização / reconhecimento de curso ou seu equivalente, caso este não esteja detalhado no Histórico Escolar;
- d) Matriz Curricular do curso de graduação da IES de origem.

**6.4** - Será emitido no ato da matrícula o contrato de serviço educacional e o boleto para pagamento da 1ª mensalidade. A matrícula somente será confirmada após o pagamento da 1ª mensalidade.



**6.5** - O candidato que efetuar a matrícula depois de iniciado o período letivo, assumirá o ônus da ausência nos dias letivos transcorridos até a data da efetivação da matrícula.

## **7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** - Não serão aceitas inscrições por fax, vale postal ou outro meio, que não sejam especificados neste Edital.

**7.2** - Para todas as formas de ingresso o candidato declara, no ato de inscrição, que tem conhecimento deste Edital e que está de acordo com as disposições nele estabelecidas.

**7.3** - Após o encerramento da seleção e matrícula, os documentos apresentados pelos candidatos não selecionados, ou de candidatos que não compareceram para matrícula, ficarão à sua disposição ou de seu representante, pelo período improrrogável de 30 (trinta) dias. Não sendo retirados dentro deste prazo, os mesmos serão incinerados. Não haverá convocação pessoal para devolução dos documentos.

**7.4** - O aluno regularmente matriculado no segundo semestre que não tiver condições de cursar a graduação deverá cancelar a matrícula, perdendo o direito a vaga e permitindo a ocupação desta por outro candidato.

**7.5** - No caso de desistência ou cancelamento de matrícula, requerido antes do início das aulas, a FAHESA / ITPAC PALMAS devolverá 80% (oitenta por cento) do valor pago, ficando o valor retido para ressarcir a FAHESA / ITPAC PALMAS das despesas administrativas incorridas por esta. Os procedimentos devem ser feitos via protocolo.

**7.6** - Será concedido aos candidatos de Transferência Externa e Portador de Diploma, ingressantes no semestre 2019/2, e cujos processos forem deferidos, o desconto de até 30% (trinta por cento) nas mensalidades durante o semestre de ingresso. **O desconto somente será válido para pagamentos realizados até a data de vencimento de cada mensalidade.**

**FAHESA – Faculdade de Ciências Humanas, Econômicas e da Saúde.**  
**INSTITUTO TOCANTINENSE PRES. ANTÔNIO CARLOS S/A.**

Quadra 202 Sul, Rua NSB, lote 03, conjunto 02, CEP 77020-452, Palmas – TO  
Fone: (63) 3216-6300 - CNPJ: 02.941.990/0006-00 [www.itpacpalmas.com.br](http://www.itpacpalmas.com.br)



**7.6.1** - A porcentagem do desconto será definida a partir da análise do rendimento do acadêmico conforme critérios a seguir:

- Média entre 7,0 a 7,9: Desconto de 10% (dez por cento);
- Média entre 8,0 a 8,9: Desconto de 20% (vinte por cento);
- Média entre 9,0 a 10,0: Desconto de 30% (trinta por cento);

**7.6.2** - O benefício não será concedido a estudantes advindos das Instituições de Ensino Superior do grupo NRE Educacional.

**7.7** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Palmas/TO, 12 de abril de 2019.



**Juliana de Souza Pinheiro**  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo